PROJETO DE LEI N°73 /2022

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MARABÁ **"O DIA MUNICIPAL DOS DESBRAVADORES"**, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO TERCEIRO SÁBADO DO MÊS DE SETEMBRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, estatui e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marabá o Dia Municipal dos Desbravadores, a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 02 de Agosto de 2022.

Miguel Gomes Filho
Vereador – PDT

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os desbravadores são crianças e adolescentes com idades entre 10 e 15 anos, das mais diversas classes sociais, bem como de diferentes seguimentos religiosos, que reúnem-se, geralmente uma vez por semana para aprender a desenvolver talentos, habilidades, percepções e o gosto pela natureza. Despertam novos sentidos ao praticar atividades exploradas ao ar livre. Aprendem a acampar, fazem caminhadas, escaladas, explorações nas matas. Desenvolvem disciplina através da ordem unida e tem a criatividade despertada pelas artes manuais. Combatem, também, o uso do fumo, álcool e drogas. Trabalham em equipe procurando desenvolver o coletivo e entender a importância de ser útil a sociedade. Prestam socorro em calamidades e participam ativamente de campanhas comunitárias em prol de pessoas carentes, em realidade de vulnerabilidade. Tudo que fazem buscam desenvolver com amor a Deus e a Pátria, e, além disso, criam laços de amizade.

O clube de desbravadores existe oficialmente desde 1950, como um programa oficial da Igreja Adventista do Sétimo Dia, está presente em mais de 160 países, e mais de 1 milhão e setecentos mil participantes. Marabá possui atualmente 1.600 desbravadores.

A importância desta organização está no fato de trabalhar com atividades que ajudam no desenvolvimento físico, mental e espiritual dos jovens desbravadores, que envolve orientação sobre saúde, convívio social, família, religião, cidadania, enfim, orienta os jovens a se comportarem de forma saudável, ajudando na formação de bons cidadãos para a sociedade.

Diante do exposto, espero contar com o indispensável apoio dos ilustres pares, para aprovação desta proposição.

Sala das sessões, 02 de agosto de 2022.

Miguel Gomes Filho
Vereador – PDT